



EDITAL Nº 41/2023

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

PAGAMENTO DAS TAXAS DE ALUGUER DOS OSSÁRIOS / JAZIGOS MUNICIPAIS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, no âmbito da gestão do cemitério municipal de Vila Franca de Xira, em cumprimento da alínea d), do nº 1, do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, aos titulares dos ossários/jazigos municipais que, se encontram a pagamento as taxas anuais referentes ao aluguer dos mesmos, durante o primeiro trimestre de cada ano civil, ou seja, **até 31 de março de 2023**, findo o qual serão cobrados juros de mora, conforme dispõe o nº 3, do artigo 19º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

O pagamento pode ser efetuado na Loja do Município, situada na Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, em Vila Franca de Xira, de segunda a sexta feira, entre as 09H00 e as 17H30, através de vale postal ou cheque endossado ao Município de Vila Franca de Xira, ou transferência bancária para o NIB 0007 0218 00220690001 59, cujo pagamento será validado apenas após exibição do comprovativo da mesma através do e-mail cemiterio@cm-vfxira.pt.

Mais se notifica que decorrido o prazo supra fixado, sem que o pagamento das taxas relativas à concessão dos ossários/jazigos seja regularizado, serão extraídas as respetivas certidões de dívida e remetidas para instauração de processo de execução fiscal destinado ao respetivo pagamento coercivo, conforme o artigo 16º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados no cemitério municipal de Vila Franca de Xira, nos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, e publicitado no sítio do município na Internet.



E eu,

, Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 16 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,